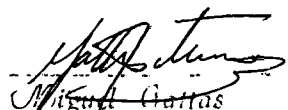


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DDR	DATA 29/05/90	
PARA DIAF	N.º DA C.F. 77/90	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Senhor Diretor, Solicitamos de V.Sa., a possibilidade de autorizar o setor competente a efetuar a antecipação das férias regulamentares do servidor ADIR SIMÃO DE SOUZA, referente ao período de 15/08/89 a 15/08/90 para o mês de julho/90. Outrossim: informo a V.Sa., que tal solicitação prende-se ao fato do servidor gozar suas férias escolares no mês de julho e que o mesmo fará tratamento de saúde na data solicitada. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente,  Miguel Gattas, Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional D. D. R / Col. set		
ENVIADO POR Miguel Gattas	DESTINADO À Dr. Jose Antonio	RECEBIDA EM

Ao D. R. H.

para providência

31.05.90

[Signature]

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

- CODEMAI -

Ao SEAR

Para encaminhamento,
gratificações e demais provi-
dências que se fizerem
necessárias. 09.06.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

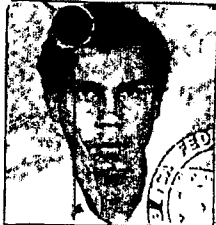
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

haverem autorizações de
de férias e ausência de
relatório de agosto

08.06.90

[Signature]



- 2ª VIA -

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

4CSM-04-026

RA 040262069509

NOME

ADIR SIMÃO DE SOUZA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

P. L. LEONIDAS SIMÃO DE SOUZA

M. E. GREGSA RAMOS DE SOUZA

DATA NASC. NATURALIDADE

26/04/64 ENGENHEIRO BELTRAC-PR

DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1983

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CON-

TINGENTE

por Delegação

CLAUDIO SILVEIRA
Delegado da 4ª Del SM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ADIR SIMÃO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

26/11/64

INSCRIÇÃO

GR

ZONA

SEÇÃO

09.98.18 72 025 0095

MUNICÍPIO / UF

COMODORO / MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

VALE DO SEMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

NASCIMENTO

26-11-54

INSCRIÇÃO NO CPF

048 051 518 90

CONTRIBUINTE

ADTR S INAD PESSOA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SIGNATURA DO CONTRIBUINTE

Dir. Serviço de Louze

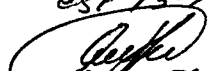
Ao DEH
 por instrução
 de seu a diante
 de 8/90
 Luiz Antonio Dossas de Carvalho
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

Ao DEH
 por decisão de
 de 22/08/90
 Luiz Antonio Dossas de Carvalho
 Dir. Adm. Financeiro
 CODEMAT

A DIAF
 Informamos a V. Sa
 que a Resolução 3/90 do
 DEMAT, prorroga todo, qual
 quer tipo de pagamento
 aos servidores desta empresa,
 cabendo a essa Diretoria
 decidir sobre o assunto.
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

A DR
 para informar ao interessado
 da impossibilidade de atendimento
 devido a falta de recursos.
 Em 06/09/90
 João Carlos Witczak
 Diretor Presidente
 CODEMAT
 Francisco de Assis da Silva Lopes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ADIR SIMÃO-DE-SOUZA	DATA 27/08/90
PARA DIAF	N.º DA C.I. 557/90
ASSUNTO Solicitação (faz)	
Senhor Diretor, Solicito de V.Sa., autorização para pagamento a Título de antecipação do meu salário referente ao mês de Setembro/90. Outrossim informo que tal solicitação prende-se a necessidade de efetuar pagamento de mensalidades escolares junto à Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa e débitos para com: Caixa Econômica Federal e Cartório de Registro de Imóveis. Contando com a Vossa costumeira atenção, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente,  ADIR SIMÃO DE SOUZA, <i>Arquivar-se por parte do interessado. 08/13-9-90</i>  Cabajara Delfino Maciel Chefe do Setor de Administração Pessoal	
ENVIADO POR ADIR SIMÃO DE SOUZA	DESTINADO A Dr. LUIZ ANTONIO
RECEBIDA EM	

GOVERNMENT OF ESTADO DO SAO PAULO

27. dez. 1981

Δρδ



SERIES B 74 20

No. 850.55



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

188-245-887

EXISTING GLOBAL

(SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA)

(INSTITUTION OF JEWELRY AND SILVERWARE)

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10-10-2001 BY 60322 UCBAW

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ADIR SIMEÃO DE SOUZA

NOME

SIP

Leonidas Simeão de Souza

RACIA

Creusa Ramalho de Souza

Eng. Beltrão

NATURALIDADE

14 nov. 1964

SIGNATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUNT)

CASA DO BRASIL

[illegible]

Aparição de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>ADIR SIVÃO DE SOUZA</u>	Data da Emissão: <u>15 / 08 / 89</u>	Grupo N.º Ser Cód.
-------------	--------------	--------------	--------	----------------------------------	--------------------------------------	---

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE		VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ADIR SIMÃO DE SOUZA		DATA DA ADMISSÃO: 12 / 08 89		GRUPO Nº	
					PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO		CLASSE:		SER. COD.	
					CARGO: PEDAGOGO		NÍVEL: TS 01		MATRICULA Nº	
					EXERCÍCIO: 1989		N. DEP. ECON. IMP. REND.		Cz\$ 00	
					LOTACÃO DDR(VINDO DA SEC)		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA		Cz\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário									00	2663,06	3774,08	5490,81	7.554,70	12.559,10	
Gratificação															
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Dif. Salário									207,50						
Diárias															
Férias									19 lei						
Adicional									22355/133					1888,65	528180
Transferência															
Abono Pec.															
Aj. Custo															
13º Salário															
Salário-Família															
TOTAL DOS PROVENT.									282,50	2663,06	3774,08	5490,81	7.554,70	3347,15	
IAPAS									60,90	249,80	339,61	467,37	660,96		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista									11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda										153,00	223,00	337,00	455,00		
ASPEMAT															
Anulação de provent.															
D.B./A.S.C.										PRC.	D, 70		75,54		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT									3,82	26,63	37,74	54,90	75,54		
Subsídio										258,50	398,00	620,29	1.500,00		
Subsídio CODEMAT									43,31		18,87	27,45	37,77		
Subsídio											200,00	250,00	400,00		
TOTAL DOS DESCONT.											1483,04	1840,23	3.328,03		
LIQUIDO A RECEBER									218,60	1950,60	2291,25	3650,58	4226,67	3347,15	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	19.03.91
PARA	DIAF	N.º DA CI.	58/91
ASSUNTO			
Senhor Diretor, Pela presente, solicito oficializar aos órgãos competentes, relacionados em anexo, que a partir desta data estamos retornando os servidores aos seus órgãos e que também a partir desta data não mais haverá compromisso da Empresa em pagamento dos salários dos referidos servidores. Atenciosamente, JUAREZ TOLEDO PIZZA Diretor Presidente <i>Viso Ricarte 14.04.91</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
JUAREZ TOLEDO PIZZA	RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	BM	

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS À DISPOSIÇÃO DA CODEMAT, RECEBENDO PELA CODEMAT

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	À DISPOSIÇÃO	DATA/CODEMAT	NÍVEL PROF.
Adir Simão de Souza <i>desolvido</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/DDR	15.08.89	TS-01 Pedag.
Reila Arantes da Silva <i>desolvido</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/SEOF	22.01.90	TS-02 Pedag.
Netta Ramos Toledo <i>SS4</i>	Sec. Ed. Cult.		01.07.90	N-20 Ag. Adm.
Carla Aparecida Salbert <i>desolvida</i>	Sec. Ed. Cult.	Codemat/Ag. F.	16.01.90	N-20 Ag. Adm.
Hermes Catarino A. dos Santos	Cepromat	Codemat/Seep	16.01.90	N-17 Ag. Adm.

C U R R I C U L U M V I T A E

I - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

NOME: Adir Simão de Souza

NASCIMENTO: 26 de novembro de 1964

NATURALIDADE: Engº Beltrão - PR

NACIONALIDADE: brasileiro

FILIAÇÃO: Leônidas Simão de Souza e Creusa Ramos de Souza

ESTADO CIVIL: solteiro

I.1. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: 16.577.881-SSP/SP

C.P.F.: 069.051.518.90

TÍTULO ELEITORAL: 9496418-72

I.2. ENDEREÇO ATUAL

RESIDÊNCIA: Rua da Caridade Nº293 - Verdão - Cuiabá.

TELEFONE: 322-3540 ou 361-3648

PROFISSIONAL: R. 7 de setembro s/nº - Jardim Glória - V. Grande-MT

II - QUALIFICAÇÃO ESCOLAR

II.1. CURSO PRIMEIRO GRAU

a) E.E.P.G. "Independência" - 1975 - 1980 Osasco - Sp

b) E.E.P.G. "Profª Iracema de B. Bertolaso" - 1981 - 1982 Mauá-Sp

II.2. CURSO SEGUNDO GRAU

a) E.E.P.S.G. "Visconde de Mauá - 1983 - 1985 Mauá - Sp

b) Projeto Logos II - Formação Profissionalizante (magistério) - 1985
Vilhena - RO

II.3. CURSO DE GRADUAÇÃO (SUPERIOR)

- a) CURSO - Pedagogia
- b) ESCOLA - Universidade do Oeste Paulista - UNOEST
"APEC - Faculdade de Ciências e Letras de Presidente Prudente".
- c) INÍCIO - 1986
CONCLUSÃO - 1988
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA - 2.672 horas/aula
- d) GRAU OBTIDO - Licenciatura Plena em Pedagogia
- e) HABILITAÇÕES - Supervisão Escolar de 1ª e 2ª graus e Magistério das matérias pedagógicas do 2º grau.

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- a) E.E.P.S.G. "D^{ca} Rosa Frigger Piovezan" - Comodoro - MT - Magistério de I a IV e Supervisão. - de fevereiro de 85 a 08/05/89
- b) E.E.P.S.G. "Profª Nadir de Oliveira" - V. Grande - MT - Supervisão

IV- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- a) CURSO: datilografia

MAIO/1989

CURRICULUM VITAE

CODEMAT
Protocolo N° 2.043/93
Processo N° X
Data 12 / 05 / 93
95
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 2.043/93

N° PROCESSO: 1.358/93

DATA, 12 / 05 / 93

A

INTERESSADO

ADILSÍMÃO DE SOUZA

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DO JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO ATRASO
PAGAMENTO SALÁRIO PERÍODO OUTUBRO/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
GOVERNAR
Fm. N.º 81

CODEMAT
Protocolo N.º 2.043/93
Processo N.º 1358/93
DATA 10 / 05 / 93
S. Silva
Serviço de Protocolo

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO
CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MATRICULA	NOME
	ADIR SIMÃO DE SOUZA
LOTACAO	PERIODO TRABALHADO

LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE

Cuiabá 12 / 05 / 93

Adir Simão de Souza
REQUERENTE

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER: _____

DATA ____ / ____ / ____

RESPONSÁVEL _____

NOME _____

MATRICULA _____

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRICULA	ORGÃO	LOTACAO	VALOR EM CR\$

VALOR POR EXTENSO

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO ☐ ALTERAÇÃO ☐ ATIVAÇÃO ☐ DEVOLUÇÃO ☐ EXCLUSÃO ☐

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.

DATA ____ / ____ / ____

COMISSÃO - SAD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

2

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MAUÁ

LIVRO DE Procurações

PROTÓCOLOS
CODENAS
FIA

LIVRO Nº 163.-

Lucila Cia Matosinho
ESCRIVÃCaio Mario Caliman
OFICIAL MAIOR

FOLHA 034.-

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S) :-ADIR SIMAO DE SOUZA.-
OUTORGADO(A/S):-VANIA M. MONTALVAO GUEDES.-S
A
I
B
A
M

AVIROS23 - OHMIZOTAM AIO-AJICUL



quantos este público instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e três (1993), aos três (03) dias do mes de maio (05), do dito ano, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Mauá, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório perante mim escrevente habilitado e da escriturã que esta subscreve, compareceu(ram) como outorgante(s):- ADIR SIMAO DE SOUZA, brasileiro, casado, pedagogo, portador da circ.n.16.577.881, ssp/Sp., exp. em 21.12 81, CPF/MF-069.051.518/90, residente e domiciliado na Rua Três Américas, n.92, Parque das Américas, Mauá-Sp sendo ele(a/s), reconhecido(a/s), como o(a/s) próprio (s) à vista dos documentos exibidos; e, pelo(a/s) outorgante(s), me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(sua/s) bastante procurador(a/s), onde com esta se apresentar(em) e necessário for, VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da circ.n.143.634-MS., CPF/MF-322.519 531/00, residente e domiciliada na Quadra 07 Bloco 06 apto.096, Conj. Onix, Res. Terra Nova, Cuiabá-MT., a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representá-lo(a/s), junto à CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso, e aí, receber toda e qualquer quantia que ele outorgante tem direito com relação a Verbas Rescisórias, Indenizações, Vencimentos, salários mensais e seus posteriores juros e diferenças, podendo para tanto, dita procuradora, receber dinheiro, assinar, endossar cheques, ordens de pagamento, passar recibos, dar quitação, apresentar e requerer documentos, demais atos correlatos que se fizerem necessários para o completo e fiel desempenho do presente mandato. Podendo inclusive substabelecer. ASSIM DISSE(RAM). A pedido lavrei este instrumento o qual feito, lido e achado conforme, aceita(m), outorga(m), e assina(m). Eu, Constante Caliman. (Constante Caliman, rg.n.5.527.524), escrevente habilitado, lavrei. Eu, Lucila Cia Matosinho. (Lucila Cia Matosinho, rg.n. 6.901.652), escriturã, conferi, subscrevo e a assino. (a.a.) ADIR SIMAO DE SOUZA /// LUCILA CIA MATOSINHO. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, escrevitã, fiz datilografar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. /

ESCRIVÃ: LUCILA CIA MATOSINHO

Rua Luís Mariani, 46 - Fones: (011) 450-1710 e 450-1457 - CEP 09310 - Mauá - São Paulo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

1.358/93

DE 12 / 05 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH

Para informar.

Em 18/05/93.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

OF. 000 75/91

OF. Nº

/91

Cuiabá-MT, 20 de março de 1.991.

Senhor Secretário,

Através do presente, comunicamos a V.Exa., o nome dos servidores abaixo relacionados:

ADIR SIMÃO DE SOUZA

SEILI ARANTES DA SILVA

NELITA RAMOS TOLEDO

ARCIZA APARECIDA SAIRBERT,

que fazem parte do quadro dessa Secretaria, para tanto informamos que a partir desta data não mais haverá compromisso de pagamento de salário desses servidores por parte desta Empresa.

Certos da compreensão de V.Exa., renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAREZ TOLEDO PIZZA

Diretor Presidente

RICARTE DE FREITAS JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

EXMO. SR.

DR. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

DD. SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N E S T A

[Handwritten signature]
21/03/91

INSCRIÇÃO SERVIÇO MILITAR
S. M. DE MAÇÃ

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTA DATA, POR ESTA CERTIDÃO, RECEBEU
AD. DE ALIST. Nº 0405526930/9

Camuro 19/1/66

ADNEI SEROPÓ DIAN



ESTADO DO PARANÁ

Osmário G. Pereira

Oficial do Registro Civil

MUNICÍPIO DE ENG. BELTRÃO - COMARCA DE PEABIRÚ

NASCIMENTO N.º 6.611

CERTIFICADO de A. Hs. 411 do livro N.º 46 do registro de nascimentos

foi lavrado hoje o assento de (ADIR SIMÃO DE SOUZA)

nascido aos vinte e seis (26) dias de NOVENBR 64 de 1964

(Mil novecentos e sessenta e quatro (1964) às horas

minutos em Serrinha, neste município

do sexo MASCULINO de cor PARDA sendo filho de LEONIDAS SIMÃO

de SOUZA, com 27 anos e de DA CREUSA RAMOS DE SOUZA, com 21 anos, brasileiros

casados, lavrador natural de Espírito Santo do Turvo - São Paulo, ela, doméstica, natural de Parapósinho - São Paulo; casados civilmente em Centenario

do Sul - Pr. residentes e domiciliados em Serrinha, neste município.

Avós paternos ALFREDO SIMÃO DE SOUZA e JOANA DA SILVA SOUZA

Avós maternos FELISMINO RAMOS DE OLIVEIRA e MARIA ADVES DE OLIVEIRA

Fol. declarante O Pai

Serviram de testemúhas as constantes do termo

O referido é verdade e dou fé.

Eng. Beltrão, 21 de JANEIRO de 1966

FIRMA
TABELA DE FLEURY
R. Roberto Simoes - 114
SÃO PAULO

NOTA: No caso de cancelamento desta certidão, deverá ser apresentado ao Oficial do Registro para poder ser expedida certidão de outra

Electronica de firma
assinada Newton
em 20/01/2011
CURTINA

12/12

SENTA DE SELOS
31, Decretal
n.º 4857/1939
1939

FACULDADE DE CIÊNCIAS, LETRAS E EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE



AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 71.190 - D.O.U. 04/10/72
 Pedagogia Lic. Plena - Nº 75.361/75 - D.O.U. 14/02/75
 Estudos Sociais 1º Grau - Nº 75.362/75 - D.O.U. 14/02/75 - Lic. Plena - Nº 77.996/76 - D.O.U. 09/07/76
 Letras 1º Grau - Nº 74.749/74 - D.O.U. 24/10/74 - Lic. Plena - Nº 77.997/76 - D.O.U. 09/07/76
 Educação Artística 1º Grau - Lic. Plena e Ciências 1º Grau - Lic. Plena - Nº 79.014/76 - D.O.U. 27/12/76
 RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 - FONE: 22-5666 (PABX) - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP 19.100 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - A.P.E.C.

HISTÓRICO ESCOLAR CURSO: PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA

212.069.051.518

Aluno: ADIR SIMÃO DE SOUZA RG: 6.577.881 - SP.
 Filiação: Pai Leônidas Simão de Souza
 Mãe: Creusa Ramos de Souza
 Data do Nascimento: 26/11/1964 Local: Engenheiro Beltrão Estado: Parana
 Nacionalidade: Brasileira Título de Eleitor: 9496418-72 Zona: 025
 Município: Comodoro - MT. Certificado Militar: =
 Concurso Vestibular: 1.986 Data: 19 e 20/01 Cienc. I: 28
 Estudos Sociais: 11, 27 Ciências I: = Ciências II: = Comun. Expressão: 85
 Entidade Realizadora: Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente-SP.
 Curso Superior: = = = = = = = = = = = = = = = =
 Diploma registrado sob nº = = = = = = = = = = = = = = = =
 na: = = = = = = = = = = = = = = = = / 19 = =

CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	% DE FREQ.	PERÍODO LETIVO	SITUAÇÃO FINAL	OBS.
Introdução à Filosofia I	096	7,0		1º/86	aprovado	-
Sociologia Geral I	064	6,5		1º/86	aprovado	-
Sociologia Geral II	064	8,0		2º/86	aprovado	-
Sociologia da Educação I	096	6,0		1º/88	aprovado	-
Sociologia da Educação II	080	8,0		2º/87	aprovado	-
História da Educação I	096	6,5		1º/86	aprovado	-
História da Educação II	064	8,0		2º/86	aprovado	-
História da Educação III	064	6,0		1º/87	aprovado	-
História da Educação IV	064	5,5		2º/87	aprovado	-
Psicologia da Educação I	096	6,5		1º/86	aprovado	-
Psicologia da Educação II	064	8,5		2º/86	aprovado	-
Psicologia da Educação III	064	7,0		1º/87	aprovado	-
Psicologia da Educação IV	064	6,5		2º/87	aprovado	-
Filosofia da Educação I	064	9,5		2º/86	aprovado	-
Filosofia da Educação II	064	6,0		1º/87	aprovado	-
Filosofia da Educação III	064	6,0		2º/87	aprovado	-
Metodologia e Técnicas de Pesquisa I	064	7,0		1º/86	aprovado	-
Metodologia e Técnicas de Pesquisa II	064	8,0		2º/86	aprovado	-
Didática I	064	8,0		2º/86	aprovado	-
Didática II	064	7,0		1º/87	aprovado	-
Estrutura e Funcionamento do Ens. 1º Grau	064	6,0		2º/87	aprovado	-
Estrutura e Funcionamento do Ens. 2º Grau	064	5,0		1º/88	aprovado	-
Estudo de Problemas Brasileiros I	032	8,0		1º/86	aprovado	-
Estudo de Problemas Brasileiros II	032	7,0		2º/86	aprovado	-
Didática III	096	7,0		2º/87	aprovado	-
Estrutura e Func. Ens. 1º e 2º Graus	064	7,0		2º/88	aprovado	-

Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

FACULDADE DE CIÊNCIAS, LETRAS E EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Reconhecida pela Portaria - ME Nº 82 de 12/12/77

AUTORIZAÇÃO: DECRETO Nº 71.190 - D. O. U. 04/10/73

Pedagogia Lic. Plena Nº 75.961/75 - D. O. U. 14/02/75

Letras 1º Grau Nº 74.749/74 - D. O. U. 24/10/74 - Lic. Plena Nº 71.997/75 - D. O. U. 09/07/76

Estudos Sociais 1º Grau Nº 75.282/75 - D. O. U. 14/02/75 - Lic. Plena Nº 71.998/75 - D. O. U. 09/07/76

Educação Artística 1º Grau - Lic. Plena e Ciências 1º Grau - Lic. Plena Nº 75.914/75 - D. O. U. 21/12/76

MANTIDA PELA ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - A.P.E.C.

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 700 - FONE: 22-5666 (PABX) - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP 19.050 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins e atendendo requerimento da pessoa interessada e revendo os assentamentos Escolares desta Secretaria que, ADIR SIMÃO DE SOUZA

RG nº 16.577.881-SP, concluiu o Curso de PEDAGOGIA, Licenciatura Plena, no ano letivo de 19 88, com as habilitações SUPERVISÃO ESCOLAR DE 1º E 2º GRAUS E MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO 2º- GRAU.

tendo cumprido os Estágios abaixo discriminados:

DISCIPLINA

HORAS/AULA

Prática de Ensino de 2º Grau	==064==
Estágio Supervisionado nas disciplinas: <u>DIDÁTICA, HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.</u>	==128==
Prática de Ensino na Escola de 1º Grau	==064==
Estágio Supervisionado na Escola de 1º Grau	==128==
Estágio Supervisionado em <u>SUPERVISÃO ESCOLAR DE 1º E 2º GRAUS</u>	==128==

Secretaria da Faculdade de Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente, aos 22 de fevereiro de 19 89.



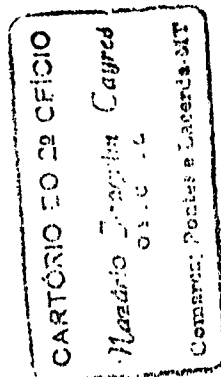
MAIR MARQUES VACCAO
R.G. 6.494.966 SP

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Em test.º 11/07/89 da verdade

Pontes e Lacerda,



Tabellão do 2º Ofício

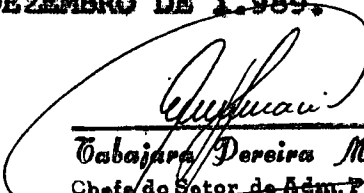
Márcio Joaquim Cayres

Tabellão do 2º Ofício
Pontes e Lacerda - MT.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que, ADIR SIMÃO DE SOUZA, RG Nº 16.577.881- SSP/SP , é servidor da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, estando atualmente à disposição desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT., com ônus para a mesma, desde 27 de junho de 1.989, conforme Ofício nº 1044/SEC/MT/89.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
EM CUIABA-MT, 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Reubi 

21/12/89

ILMº. SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A / .

PROTOCOLO GERAL

29 JAN 16 20 89 000578

CODEMAT
PALACIO PAULISTA - CPA

CODEMAT	
Protocolo N.	576/90
Processo N.	X -
Data	29.01.90
<i>Blumstein</i>	
Serviço de Protocolo	

Ja- Agosto 1990

Adri Simões de Souza

brasileiro (a), Servidor (a) desta Companhia desde 15/09/89,
lotado no Setor DDR - Titulação, exercendo a função de
Técnico Superior - TS-I, vem mui respeitosamente requerer
a V. Sa., a antecipação de 06/12 avos do 13º Salário, do corren-
te ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

N. Termos

P. Deferimento.

Arquivar
25/04/90

Cuiabá(MT), 29 de Januar 1.9 90.

[Signature]

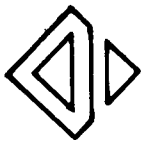
Ao SEAP

Para providências con-
normas do C.L.T.

29.01.90.

Agosto 1990

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



CODEMAT

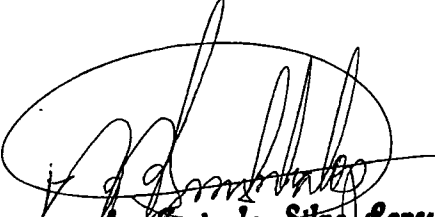
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que, ADIR SIMÃO DE SOUZA, RG Nº 16.577.881 - SSP/SP é servidor da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso e atualmente exerce suas funções de PEDAGOGO nesta Companhia, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T.

Cuiabá, 07 de Agosto de 1.990.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- Adir Simão de Souza

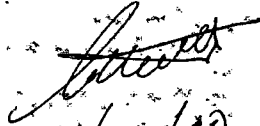
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
Junho 1990, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 15 / 08 / 89 a 15 / 08 / 90 devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 08 / 09 / 90 e terminar
em 04 / 09 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 1990.


Tatiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT


06/07/90

R E C I B O

D E

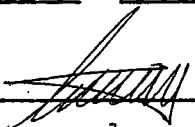
F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-57.457,63 CINQUENTA E SETE , - (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E TRES CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1990.


assinatura do empregado

NOME: ADIR SIMÃO DE SOUZA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO 879

 **CODEMAT**
PALACIO PAIACUÁS - CPA

22 AGO 15 5 0 83 003316

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.316/89

Nº PROCESSO: 2.792/89

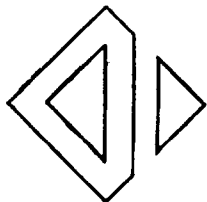
DATA 22 / 08 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

EM RESPOSTA DO OFICIO Nº000958/89, DESTA CIA COMUNICA A IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR ADIR SIMÃO DE SOUZA, CONFORME OFICIO Nº1099/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO



SEC
Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso



OF. Nº 1099/SS/89

Cuiabá, 17 de agosto de 1989

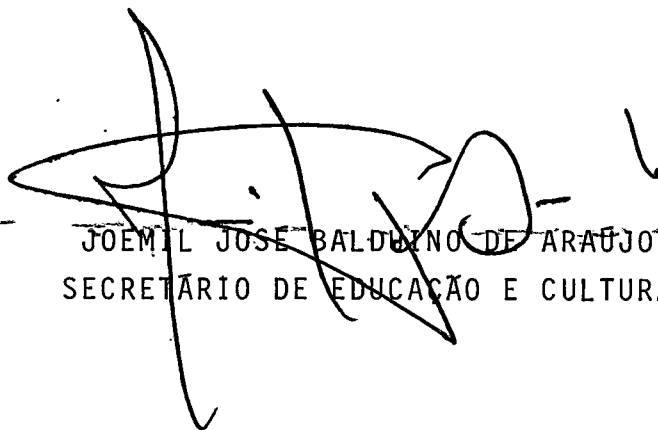
CODEMAT
Protocolo N.º 3.316/89
Processo N.º 2.792/89
Data 22/08/89
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

*A Di Af
Para cobrir o
de férias da D.D.R.
Cba 21/8/89
Pereira*

Senhor Diretor,

Reportando-nos ao seu Ofício nº 000958/89 ,
de 11/08/89, solicitando a disponibilidade do servidor Adir Simão
de Souza, para essa Companhia, vimos informá-lo da impossibilida-
de de atendimento nos termos da solicitação, tendo em vista o De-
creto nº 1.633/89, de 27/06/89, porém estamos autorizando a cedên-
cia a partir desta data até 30/09/89.

Atenciosamente,

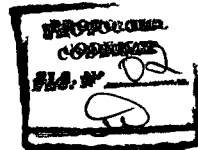

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMO SR.
JAIR BENEDETTI
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA
MVR/pmam.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.792/89

DE 22 / 08 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DER PARA ANOTAÇÃO.
23/08/89

Joe Moacyr Wiczak
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao SEDP Para as providências cabíveis, lotando
m. D.D.R.

28.08/89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Inscrito ao Processo N.º 2.533/89,
data de 28.07.89.

 CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CPA

28 JUL 15 4 9 23 003030

PROTOCOLO CL. AL

Nº PROTOCOLO: 3.030/89

Nº PROCESSO: 2.533/89

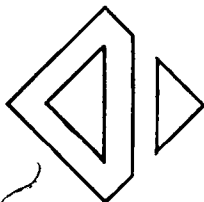
DATA 28 / 07 / 89

INTERESSADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO

ASSUNTO

COMUNICA QUE ESTÁ IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA DISPONIBILIDADE DE ADIR SIMÃO DE SOUZA, PARA ESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 1044/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

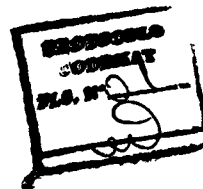


ESTADO DE MATO GROSSO
Of. nº 1044/SEC/MT/89



SEC Secretaria de Educação
e Cultura do Estado
de Mato Grosso
Cuiabá, 25 de julho de 1989

CODEMAT	
Protocolo N.º	3.030/89
Processo N.º	2.533/89
Data	28.07.89
<i>P. Marques</i>	
Serviço de Protocolo	



Senhor Diretor-Presidente,

Reportando-nos ao seu Ofício nº 000897, de 21 de julho de 1989, através do qual solicita a disponibilidade de ADIR SIMÃO DE SOUZA, para essa Companhia, com ônus para a Origem vimos informá-lo da impossibilidade de atendimento, face o item II, do Artigo 7º, do Decreto nº 1633/89, de 27/06/89.

Certos da compreensão, ao ensejo reafirmamos nossas considerações.

João Luiz de Mello
JOEMIL JOSE BALDUINO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMº SR
JAIR BENEDETTI
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO / CPA
N E S T A
MR/sat

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.533/89

DE 28 / 07 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**DRH**

Encaminho nova solicitação a SEC, solicitando a disponibilização de funcionários, sem ônus p/ o órgão de origem.

Car: 01.08.89

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODMAT -

Ao SEAP. Para efetuar o enquadramento do servidor com TS-01, lotado no D.D.R., a partir do dia 15 de agosto do corrente.

Comunico ao SEAS que o salário do servidor para o mês de agosto/89, deverá ser o valor equivalente a TS-01, almejado-se, o valor que recebe da SEC, conforme Declaração de Renda fornecida pela mesma.

A partir de setembro/89 o servidor receberá o salário condizente com o cargo.

28.08.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

Ao SEAS

Para as devidas anotações e providências e posterior devolução a este SEAP para complementação.

Car: 30-08-89

Debalara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal

CODMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000958

Cuiabá, 11 de agosto de 1.989

Exm^a Sr.

JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

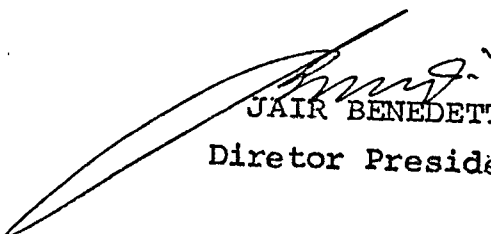
DD. Secretário de Educação e Cultura

Senhor Secretário,

Consoante informações que nos foram prestadas através do ofício nº 1.044/SEC/MT/89, datado de 25 de julho p.passado, solicitamos os bons préstimos de V.Excia, no sentido de se autorizar a disponibilidade do servidor ADIR SIMÃO DE SOUZA, com ônus para esta companhia, a partir desta data.

Na certeza de sermos atendido ao ora solicitado, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA ESTADUAL DE I E II GRAUS PROFª NADIR DE OLIVEIRA

Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus

Profª "NADIR DE OLIVEIRA"

Rua 7 de Setembro, s/n

Bairro Jardim Glória

Varzea Grande

DECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro para os devidos fins que o servidor
Adir Simão de Souza, Classe: A, Nível: I, transposto recebeu o
seguinte vencimento referente ao mês de Julho.

Venc. Profª transposto.....	385,36
Desconto-IPEMAT.....	30,83
Total Líquido.....	354,53

Varzea Grande-MT, 29 de Agosto de 1.989


Domingos de Fátima
SECRETAR - Aut. 21.88



LÓTAÇÃO SEDE.

DD R - (3204).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº DA MATRÍCULA	
NOME			
ADIR SIMÃO DE SOUZA		NACIONALIDADE	
DATA NASCIMENTO		BRASILEIRA	
NATURALIDADE		PROFISSÃO	
ENDEREÇO		SERVIDOR PUBLICO	
PAI		ESTADO CIVIL	
LEONIDAS SIMÃO DE SOUZA		SOLTEIRO	
MÃE			
CREUZA RAMOS DE SOUZA			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
RG Nº	DATA	SÉRIE	
16.577.881.	/	/	
ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ssp/sp			
CART. PROF. Nº	SÉRIE	DATA EXP.	
	/	/	
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR	
TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ESTADO
9496418-72			
CPF Nº	PASEP Nº		
069.051.518.90			
4 - DADOS FUNCIONAIS			
DATA DA ADMISSÃO	FUNÇÃO		
15.08.89	pedagogo		
NATUREZA DO CARGO	OPÇÃO FGTS		
	/		
4 - ANOTAÇÕES			
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
5 08 89/90			

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme processo 2.533/89 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA DO ESTADO, o servidor prestara seus serviços nesta, Cida a partir de 15.08,89, no DDR, como TS 01, com onus para a ESTACIA (VINDO DA SECJA) e para a SECJA.

Conforme ci 55/90 o servidor solicita antecipação do salário referente ao mes de setembro/90, para efetuar pagamentos particulares.

Conf. OF. nº 00075/91, retornando ao seu órgão de origem o referido servidor que se encontrava a disposição desta Companhia conforme fotocópia em anexo, a partir de 20/03/91.